



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2161	21/10/24	

DESPACHO

APROVADO

Clayton Divino Boch
Vereador
GUILHERME GOMES
Presidente

REQUERIMENTO Nº 574/2024.

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo informações a respeito do descarte de entulho que tem sido realizado em uma localidade situada na Estrada Vicinal Mococa/São José do Rio Pardo (Imagens anexas).

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, encaminhe a esta Câmara de Vereadores os seguintes esclarecimentos em relação ao descarte de entulho em localidade situada na Estrada Vicinal Mococa/São José do Rio Pardo, a saber:

1. O Executivo Municipal tem ciência a respeito do descarte de entulho que tem sido realizado na Estrada Vicinal Mococa/São José do Rio Pardo, conforme imagens abaixo anexadas? Ademais, tal prática tem respaldo e autorização por parte da Administração Municipal?
2. Em caso de resposta negativa em relação à autorização do descarte de entulho, questiona-se a respeito do conhecimento e da fiscalização da Secretaria Competente quanto a realização dessa atividade irregular?

Destaca-se que a referida localidade é próxima de um córrego, o que torna a questão ainda mais sensível, já que se eleva a possibilidade da ocorrência de alagamentos na região, gerando enormes transtornos e prejuízos à população residente nesse local.

Além do mais, é de suma importância salientar que o descarte irregular de entulho é extremamente prejudicial ao meio ambiente e à saúde pública. O acúmulo de resíduos no leito do córrego pode obstruir o fluxo de água, provocando alagamentos, além de prejudicar a qualidade da água e a fauna no local.

Nessa esteira, torna-se imperioso que a Administração Pública Municipal promova a devida fiscalização do descarte de entulho nessa localidade, a fim de que os moradores não sejam prejudicados quanto a possíveis alagamentos, bem como seja respeitada a questão ambiental.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

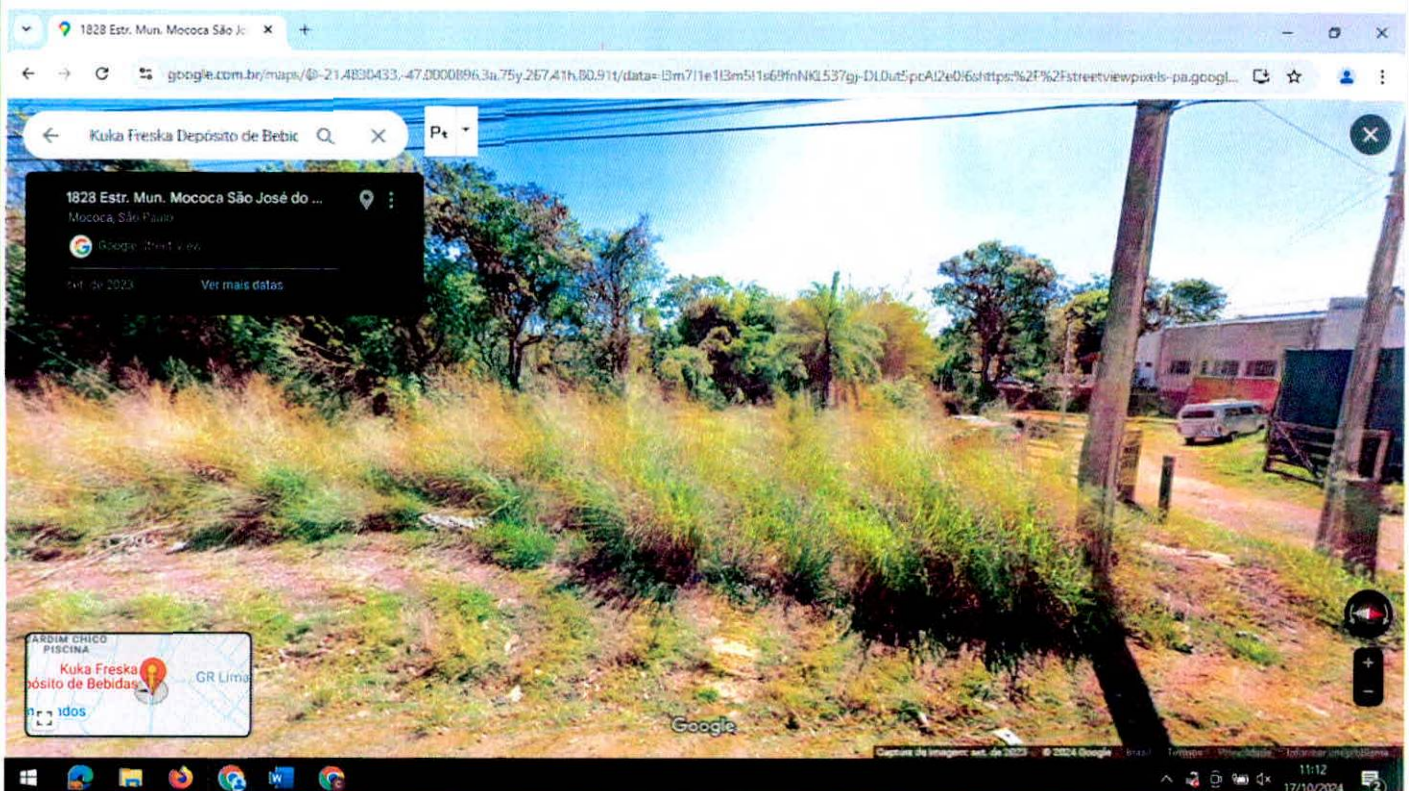
Ademais, é de extrema relevância que o Executivo promova campanhas de conscientização ambiental quanto à reciclagem e reutilização desses resíduos sólidos que são indevidamente descartados.

Diante do exposto, nos termos do artigo 63, inciso X, da Lei Orgânica do Município, apresento este requerimento e solicito que a Administração Pública responda aos devidos questionamentos, com base no prazo legal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de outubro de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL

Anexo: Imagens da Localidade – Estrada Vicinal Mococa/São José do Rio Pardo.



Anexo: Imagens do Descarte de Entulho – Estrada Vicinal Mococa/São José do Rio Pardo.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

